





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG CENTRO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UFMG, MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG e CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED

# Edital 055/2014 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS/CURSISTAS PARA OS POLOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

O Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG - CP/UFMG, o Museu Itinerante Ponto UFMG e o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais — CAED/UFMG — fazem saber que estarão abertas, no período de **05 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015**, as inscrições para o preenchimento de **140 (cento e quarenta) vagas no Processo de Seleção para cursistas do "Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia"**, na modalidade a distância, nos Polos de Aricanduva e Jardim Esmeralda (Butantã), Cidade de São Paulo, que integram o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

#### 1. DO CURSO:

- 1.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia será ofertado no Regime Acadêmico de Educação à distância com 3 (três) encontros presenciais, tendo como objetivo principal a formação em serviço de professores da Educação Básica (professores do 5º ao 9º ano e Ensino Médio) e Superior.
- 1.2. O curso terá carga horária de **180 (cento e oitenta)** horas, sendo **156 (cento e cinquenta e seis)** horas a distância e **24 (vinte e quatro)** horas em atividades presenciais.
- 1.3. O aluno que não comparecer ao primeiro encontro presencial terá sua matrícula cancelada e será convocado outro aluno da lista de espera.
- 1.4. A carga horária das atividades presenciais será dividida entre a apresentação do curso, apresentação do ambiente virtual de aprendizagem, visita ao Museu Itinerante Ponto UFMG e palestras sobre o conteúdo programático e avaliações.
- 1.5. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre Moodle.
- 1.6. O curso terá uma duração de **5 (cinco) meses**, sendo dividido em 5 (cinco) módulos com duração de 1 (um) mês.
- 1.7. O curso tem início previsto para o dia 07 de março de 2015.
- 1.8. Qualquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente no site do CAED: www.ead.ufmg.br. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no referido site.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **140 (cento e quarenta) vagas** sendo 70 (setenta) vagas para cada um dos dois polos: **Aricanduva e Jardim Esmeralda (Butantã)**, que integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB). O endereço dos polos encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. São requisitos para inscrição:
  - 3.1.1. O público prioritário será composto por professores de todas as áreas da Educação Básica (professores do 5º ao 9º ano e Ensino Médio) e Superior.
  - 3.1.2. Caso haja demanda maior que o número de vagas, os professores serão selecionados por ordem de inscrição. Se a demanda for menor, as vagas restantes poderão ser preenchidas por:







- a. Técnicos Administrativos do Polo;
- b. Profissionais graduados de qualquer área;
- c. Interessados no tema com nível médio concluído (nesse caso receberão certificado de atualização).

#### 4. DO CALENDÁRIO E DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

- 4.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como ter o perfil descrito no item 3.
- 4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pela internet, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível no site www.ead.ufmg.br, **no período de 05 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015**. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição.
- 4.3. A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia e o CAED/UFMG não se responsabilizam por solicitações via internet, não recebidas, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Portanto, os candidatos são orientados a não deixar sua inscrição para a última hora.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no site www.ead.ufmg.br, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015.
- 5.2. A segunda chamada será a partir do dia 02 de março de 2015.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no site do CAED.

#### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato aprovado no processo de seleção deverá submeter os documentos descritos no item 6.2, no endereço eletrônico <a href="www.ead.ufmg.br">www.ead.ufmg.br</a>, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo.
- 6.2. Documentos exigidos, em formato PDF (Portable Document Format):
  - a) Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Ensino Médio, no caso dos candidatos interessados no certificado de atualização;
  - b) Comprovação de exercício do magistério na Educação Básica ou superior;
  - c) Cópia da Carteira de Identidade.
- 6.3. Os dados informados para a matrícula são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 6.4. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo, e, será substituído por candidatos classificados na lista de espera.

#### 7. DO DIREITO A RECURSO

- 7.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no site do CAED/UFMG.
- 7.3. O recurso deverá ser encaminhado, pelos Correios via Sedex, para Profa Tânia Margarida Lima Costa Centro Pedagógico Sala do Museu Itinerante Ponto UFMG Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 Campus Pampulha Belo Horizonte/MG CEP 31270-010. Pede-se que identifique no envelope "Inscrição para Cursistas do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia Edital 055/2014".
- 7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o terceiro dia útil da data de divulgação dos resultados.
- 7.5. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.
- 7.6. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data imediata da entrada do recurso na Secretaria do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia.







#### 8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Cursistas será designada pelo Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico do CAED www.ead.ufmg.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 9.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG nem a Coordenação do Curso por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 9.4. Os casos omissos, no que tange à realização da seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 9.5. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por número insuficiente de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 9.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Científica: Educação não Formal de Ciência e Tecnologia CAED/UFMG.
- 9.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: <a href="mailto:cursoeducacaocientifica@gmail.com">cursoeducacaocientifica@gmail.com</a> ou pelos telefones (31) 3409-5179 ou (31) 3409-5182.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa Diretor de Educação a Distância da UFMG

Profª Tânia Margarida Lima Costa Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Cientifica







### **ANEXO I**

## **ENDEREÇO DOS POLOS**

POLOS	ENDEREÇO
Vila Aricanduva	Rua Olga Fadel Abarca, S/N
CEU Aricanduva	Bairro Jardim Santa Terezinha – São Paulo
	CEP: 03527-000
Jardim Esmeralda	Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870
CEU Butantã	Bairro Jardim Esmeralda – São Paulo
	CEP: 05588-001